

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Participantes e às Patrocinadoras do
Economus - Instituto de Seguridade Social
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Economus - Instituto de Seguridade Social** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, conforme normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e as respectivas demonstrações consolidadas do mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício do **Economus - Instituto de Seguridade Social** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde

A Entidade apresenta separadamente o conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente, nessa mesma data, em separado, sem modificação de opinião, destacado de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da operadora de saúde e parágrafo de ênfase sobre aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para apuração da Provisão para Insuficiência de Contraprestação - PIC, por meio de uma metodologia atuarial própria a partir do mês de janeiro de 2024.

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório em 31 de maio de 2023, com a seguinte modificação de opinião: *“Ações Judiciais que determinam a manutenção das condições originais (Planos Feas PAMC e Feas Básico) - Conforme nota explicativa nº 18 às demonstrações contábeis, devido a decisões judiciais transitadas em julgado condenando a Entidade a manter solidariamente as condições originais dos planos de assistência à saúde FEAS Básico e FEAS PAMC concedidas aos participantes, no tocante a gratuidade da mensalidade dos planos assistenciais, a Entidade está providenciando estudo técnico atuarial com o intuito de apurar o montante de eventual obrigação, bem como submeteu uma consulta técnica à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre a necessidade de registro da eventual obrigação. Até a aprovação das demonstrações contábeis, a Entidade não havia concluído sobre a necessidade de constituição de provisão, bem como apurado o seu montante. Diante disso, não nos foi possível concluir sobre os possíveis efeitos nestas demonstrações contábeis.”*

O referido assunto não tem reflexo nas demonstrações contábeis da Entidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2024.